



FATO RELEVANTE

BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 17.324.357/0001-28

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.324.357/0001-28 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Na sequência do [Fato Relevante do Fundo divulgado no dia 14 de julho de 2025](#), no qual foi informado sobre a aprovação da dissolução e liquidação do Fundo, mediante alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o VBI REITS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.457/0001-71 (“RVBI”), divulgamos os procedimentos e cronograma estimado relativo à liquidação do Fundo, conforme segue:

Evento	Data Estimada
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia de Liquidação	12/06/2025 (realizada)
Divulgação do resultado da Assembleia de Liquidação	14/07/2025 (realizada)
Encerramento da negociação das cotas do fundo na B3	A partir do encerramento do pregão de 18/08/2025
Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas	22/08/2025 a 19/09/2025
Período de apuração do custo médio de aquisição das cotas pelo Administrador	22/09/2025 a 26/09/2025
Alienação dos Ativos do Fundo (BPFF) ao RVBI	30/09/2025
Divulgação do valor de liquidação do Fundo e parcela em cotas do RVBI	02/10/2025
Entrega dos recibos de cotas do RVBI para os cotistas do Fundo	07/10/2025
Finalização da liquidação do Fundo, com pagamento da amortização em dinheiro	14/10/2025

Conversão dos recibos de cotas do RVBI em cotas, com possibilidade de negociação

15/10/2025

Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3: A partir do encerramento do pregão do dia 18 de agosto de 2025, a totalidade das cotas de emissão do Fundo será bloqueada para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), devendo permanecer bloqueada até a data de liquidação do Fundo com a entrega das cotas correspondentes do RVBI e/ou caixa.

Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas: No período entre o dia 22 de agosto de 2025 e 19 de setembro de 2025, os cotistas do Fundo devem informar ao Administrador o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, de forma a viabilizar o cálculo do imposto de renda decorrente da liquidação do Fundo (“Período de Manifestação”). Para tanto, no dia 22 de agosto de 2025 será encaminhado para cada cotista com posição no Fundo na data de fechamento de 18 de agosto de 2025, e-mail com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível prestar tais informações. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las. Anexo a este Fato Relevante seguem informações adicionais de acesso a plataforma Cuore.

Para envio do referido link, será utilizado o e-mail do cotista cadastrado junto a B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido por e-mail o link individual para prestar as informações pela plataforma Cuore, ou deseje alterar o endereço de e-mail para o qual tal formulário será enviado, o cotista deverá entrar em contato com o Administrador, até 12 de setembro de 2025 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail liquidacaobpff11@genial.com.br, com a indicação de assunto “Formulário - Liquidação BPFF11”.

O Administrador, na qualidade de responsável tributário, utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Conforme Art. 18 da Lei 8.668/1993, o resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista. Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pelo Administrador até o dia 19 de setembro de 2025, **o Administrador apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3.** O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista.

Esclarecemos, ainda, que não se aplica ao resgate de cotas a isenção prevista no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033/2004, aplicável às distribuições de lucros apurados pelo regime de caixa, ou qualquer outra regra prevista na apuração de ganho líquido referente a negociações em bolsa de valores, entre elas a compensação de prejuízo apurado em negociações anteriores.

Alienação dos Ativos do Fundo (BPFF) ao RVBI: A alienação da totalidade dos ativos do Fundo se dará



pelo valor que tais ativos se encontram contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva alienação, em 30 de setembro de 2025, após a conclusão da apuração do custo médio de aquisição das cotas e o cálculo dos respectivos impostos a serem retidos pelo Fundo. O fator de proporção entre as cotas de emissão do RVBI e as cotas do Fundo detidas por seus cotistas será divulgado na sequência da negociação definitiva dos ativos, assim como o valor total de liquidação do Fundo por meio de um novo fato relevante.

Entrega dos recibos de cotas do RVBI para os cotistas do Fundo e Conversão dos recibos de cotas do RVBI em cotas, com possibilidade de negociação: Apontamos que, por ocasião da liquidação do Fundo, nas datas estimadas acima, os cotistas do Fundo receberão recibos de cotas de emissão do RVBI, os quais serão, na sequência, convertidos em cotas negociáveis do RVBI.

Leilão de cotas RVBI: Tendo em vista que a posição em cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do RVBI que forem eventualmente recebidas pelos cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizado na B3, pelo Administrador do RVBI, em data a ser informada, sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos titulares dessas frações. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com resultado do leilão de sua fração.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio do e-mail liquidacaobpff11@genial.com.vc.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Cotistas do BPFF11

Saiba como informar seu preço médio!

PATRIA

Prazo de envio até 19 de setembro

Passo a passo via



1

Acesse seu e-mail cadastrado na B3 e busque pela chave:
contact@cuoreplatform.com

2

Abra o e-mail referente ao fundo BPFF11

(Assunto do e-mail: Convocação para preenchimento de formulário BPFF11 - Custo médio de aquisição das cotas)

3

Clique no link e acesse a plataforma com os últimos
4 dígitos do seu CPF

4

Informe o seu **preço médio de aquisição** no box 1

1 O cotista declara que o custo médio ponderado de aquisição de suas cotas de emissão do BRASIL PLURAL ABSOLUTO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA ("BPFF11"), inscrito no CNPJ sob nº 17.324.357/0001-28, é de:

Somente números - 0,00

5

Clique em "Concordo" no box 2

2. O cotista para fins de cálculo do imposto de renda na fonte sobre o resgate das cotas do fundo BPFF11, conforme cronograma divulgado no Fato Relevante publicado em 12 de agosto de 2025, declara verdadeiras as informações aqui prestadas e ciente de que a falsidade na prestação destas informações sujeitá-lo-á às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, bem como está ciente que as opções declaradas não poderão ser alteradas após envio deste formulário:

☐ Concordo.

6

Envie o formulário e agora é só aguardar!

Sua resposta é importante!

Caso não informado, será arbitrado custo mínimo histórico do fundo, maximizando o IR do cotista!